



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100069301

Reclamante/Consumidor(a): RUTE PEREIRA DOS SANTOS, **CNPJ/CPF:** 058.455.653-59, **Endereço:** Rua 118 - N°171 B - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-180, **Telefone:** (85) 98867-5273.

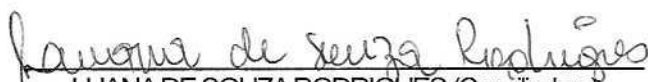
Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - N° 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065.

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) RUTE PEREIRA DOS SANTOS, compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor Companhia de Água e Esgoto do Ceará, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia 27/08/2025 às 09:45 horas.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a).

Maracanaú, 27 de Agosto de 2025.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)